



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2134  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

Resolução n.º 26/2012-CONSEPE

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Gestão Ambiental, modalidade Bacharelado, do Campus Central.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 8 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do art. 53 da Lei n.º 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre a autonomia didático-científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV do artigo 19 do Estatuto da UERN, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos respectivos cursos;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer n.º 118/2012-CEG/CONSEPE, de 17 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Gestão Ambiental, na modalidade Bacharelado, do *Campus* Central, nos moldes do anexo, parte integrante desta resolução.

**Art. 2º** Determinar à direção da Faculdade de Ciências Econômicas-FACEM e ao Departamento de Gestão Ambiental, com o acompanhamento das Pró-Reitorias, a adoção dos procedimentos necessários à implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Ambiental, modalidade Bacharelado.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 8 de agosto de 2012.

Prof. Milton Marques de Medeiros  
Presidente

**Conselheiros:**

Prof. Aécio Cândido de Sousa  
Prof<sup>ª</sup>. Moêmia Gomes de Oliveira Miranda  
Prof. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Prof. Francisco Vanderlei de Lima  
Prof<sup>ª</sup>. Lúcia Musmêe Fernandes Pedrosa de Lima  
Tec. Adm. Francisco Augusto de Oliveira  
Prof<sup>ª</sup>. Genivalda Cordeiro da Costa  
Prof<sup>ª</sup>. Mayra Fernandes Nobre  
Prof. José Ricardo da Silveira  
Prof<sup>ª</sup>. Kelianny Pinheiro Bezerra  
Prof<sup>ª</sup>. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Prof. Francisco Valadares Filho  
Prof<sup>ª</sup>. Maria Antônia Teixeira da Costa  
Prof<sup>ª</sup>. Kelânia Freire Martins Mesquita  
Prof<sup>ª</sup>. Maria Ivonete Soares Coêlho  
Prof. Akailson Lennon Soares  
Prof. Wellington Vieira Mendes  
Prof<sup>ª</sup>. Irene de Araújo Van den Berg Silva  
Prof. Eudes Euler de Souza Lucena  
Acad. Hugo Victor Gomes Venâncio Melo  
Acad. Sauro Spinelly Florêncio da Cunha  
Acad. Silvano Tavares Carlos